



Ofício nº 323/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 241/18-CMV**

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 4.115/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da vereadora **Mônica Morandi** e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Atualmente existe empresa contratada para captura, transporte e abrigo de animais de grande porte que se encontram em vias públicas ou sofrendo maus tratos?
- 2 - Na afirmativa, qual a empresa, valor mensal e vigência do contrato? Favor enviar cópia do mesmo.
- 3 - Na negativa, qual o procedimento adotado quando estes animais se encontram soltos pela via pública?
- 4 - Quais medidas estão sendo tomadas pela municipalidade a fim de sanar o problema?

Resposta: Preliminarmente cabe esclarecer, que foi informado através do Ofício nº 1.687/2017-DTL/SAJI/P, de 19/09/17, a contratação de empresa especializada na captura e transporte de animais de grande porte, que tramitava através do processo licitatório nº 105/2017.

Ocorre que por falta de interessado, o referido pregão eletrônico foi revogado e cancelado.



PREFEITURA DE VALINHOS

Neste sentido, as medidas estão sendo realizadas pelos agentes de trânsito do Município, conforme documento em anexo encaminhado pelo Secretário de Transportes e Trânsito.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 00552/2018	Data/Hora Protocolo: 20/03/2018 12:46
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 241/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 241/2018 Informações referentes à captura, transporte e abrigo a animais de grande porte.



Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



C.I. Nº 115 / 2018 - S.T.T.

Valinhos, Estado de São Paulo, 09 de Março de 2018.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito – S.T.T.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF: C.I nº315 /18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 241/18 Processo nº 4.115/18

Em atenção a C.I nº 315/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 241/18 da autoria do Nobre Vereadora Monica Morandi, solicitando Informações sobre, à captura, transporte e abrigo à animais de grande porte. (1) Atualmente existe empresa contratada para captura, transporte e abrigo de animais de grande porte que se encontram em vias públicas ou sofrendo maus tratos? (2) Na afirmativa, qual a empresa, valor mensal e vigência do contrato? (3) Na negativa, qual o procedimento adotado quando estes animais se encontram soltos pela via pública? (4) Quais medidas estão sendo tomadas pela municipalidade a fim de sanar o problema?

- 1- Não
- 2- -
- 3- Quando acontece dos animais estarem soltos pelas vias públicas, os agentes de trânsito, procuram localizar o proprietário, para que o mesmo possa recolher e efetuar a devida guarda.
- 4- Não houve demanda suficiente, em 2017, que justificasse a contratação de empresa para este fim.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Transportes e Trânsito

Secretário